**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº ____ /2018.**

***Denomina artéria de nossa cidade de***
***"RUA MALVINA DURAN ABAL - COMERCIANTE"***

**01.** Mensagem de Encaminhamento
**02.** Projeto de Lei Legislativo
**03.** Justificativa
**04.** Documento do homenageado
**05.** Mapa de Confrontação da Artéria

Sala das Sessões, 05 de junho de 2018.

***ENI MARIA SCANDOLARA***
***Vereadora da Bancada do Progressistas***

**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

A Vereadora do Progressistas, abaixo subscrita, amparada pelo regimento interno e pela Lei Orgânica Municipal Art. 14, Inciso XVII, encaminha para tramitação o Projeto de Lei que denomina artéria de nossa cidade de "**RUA *MALVINA DURAN ABAL - COMERCIANTE*".**

Conclamamos, pela aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo, pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2018.

***ENI MARIA SCANDOLARA***
***Vereadora da Bancada do Progressistas***

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº _____/ 2018.

***Denomina Artéria de nossa cidade de***
***"RUA MALVINA DURAN ABAL - COMERCIANTE"***

Art. 1º - É dada denominação de ***"RUA MALVINA DURAN ABAL - COMERCIANTE"*** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se nos Lotes Rurais nº 47 e 49 da Linha 2 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Calgaro, Rua "A", entre as quadras "A", "C", "E", "G" e "B", "D", "F", "H", iniciando na confrontação norte do lote rural nº 51 até a Rua Italvino Giaretton, direção norte-sul. A artéria é uma travessa da Rua Italvino Giaretton, localizada no Bairro Maria Clara.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: ***"RUA MALVINA DURAN ABAL - COMERCIANTE"***.

Art 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2018.

***ENI MARIA SCANDOLARA***
***Vereadora da Bancada do Progressistas***

**JUSTIFICATIVA:**

Malvina Duran Abal nasceu no dia 18 de novembro de 1925, na cidade de Erebango, que na época era Distrito de Getúlio Vargas.

Filha de José Duran Abal e Celestina Flores Abal com três anos de idade mudou-se para a cidade de Erechim onde passou a infância e juventude juntamente com o irmão Edmundo, mais tarde juntou-se a família o irmão mais velho Oscar.

Malvina passou a sua juventude ajudando seus pais nas diversas tarefas, principalmente quando trabalharam na rede hoteleira (Hotel Vitória), e foi nesta época que conheceu seu futuro esposo Ignacio Petrikowski. Casaram-se no ano de 1949 e dois anos depois tiveram seu primeiro filho Alberto. Mudaram-se para o Estado do Paraná na cidade de Maringá onde tiveram mais três filhos: Alvaro, Izabel e Ignácio Filho (já falecido). Naquela cidade Dona Malvina dedicou-se a educação dos filhos e também aos afazeres domésticos, enquanto seu marido era comerciante na cidade.

Em 1957 Malvina retornou para Erechim com seus filhos, sendo que seu marido veio depois. O casal acabou se divorciando e Malvina voltou para a casa dos pais que a ajudaram a cuidar e educar os filhos. Com muito trabalho e esforço como comerciária formou os três filhos na universidade.

Como dizem seus filhos Alvaro e Izabel a mãe Malvina sempre foi uma mulher dinâmica, guerreira, amiga, companheira, conselheira, estava sempre pronta a acompanhar seus filhos, gostava muito de passear, reunir amigos. Era uma mulher muito otimista.

Malvina foi sócia do Ipiranga Futebol Clube, viu muitas entidades iniciarem suas atividades em nossa cidade como o Hospital de Caridade, Fundação Hospitalar Santa Terezinha, Centro Cultural 25 de Julho e URI, entre tantas outras.

Malvina faleceu no dia 26 de setembro de 2016 deixando uma profunda saudades nos corações de quem a conheceu, principalmente de seus filhos e amigos mais próximos.

Hoje, como justa homenagem a quem muito contribuiu com as comunidades por onde passou, é que encaminhamos este Projeto de Lei denominando de ***"RUA MALVINA DURAN ABAL - COMERCIANTE"*** a artéria localizada nos Lotes Rurais nº 47 e 49 da Linha 2 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Calgaro, Rua "A", entre as quadras "A", "C", "E", "G" e "B", "D", "F", "H", iniciando na confrontação norte do lote rural nº 51 até a Rua Italvino Giaretton, direção norte-sul. A artéria é uma travessa da Rua Italvino Giaretton, localizada no Bairro Maria Clara.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2018.

***ENI MARIA SCANDOLARA***
***Vereadora da Bancada do PP***